

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Publicar o Relatório do V Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação de Foz do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Educação/CME/FI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando sua atribuição de caráter permanente, representativo da sociedade civil organizada, com as funções consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal para estabelecer as políticas da educação do Município e ainda as funções normativas e deliberativas para as questões de interpretação legal e de emissão de normas complementares para o ensino e educação;

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.362, de 28 de dezembro de 2023, a Lei Municipal nº 5.247, de 17 de abril de 2024;

Considerando o Relatório do V Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Municipal da Educação de Foz do Iguaçu, aprovado em 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º Publicar o Relatório do V Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação de Foz do Iguaçu.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2024

Edilson Carlos Balzzan
Presidente
Gestão 2024/2025

RELATÓRIO DO V CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - 2024

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu (CME/FI), o Fórum Municipal Permanente de Educação (FME/FI) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED) apresentam à sociedade Iguaçuense o relatório parcial do monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação (PME/FI), cumprindo assim sua atribuição de publicar, a cada dois anos, estudos para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no PME, conforme determina a Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2015.

Essa publicação tem como objetivo divulgar e atualizar os indicadores referentes ao ano 2022, os quais, somados aos dados do ano seguinte, constituirão o Relatório do 5º ciclo de monitoramento (2022-2023), com o intuito de aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação em vigor, de modo a fornecer um cenário propício para a compreensão, o acompanhamento, a avaliação e a formulação das políticas públicas na área da educação.

Importante ressaltar que as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação: Erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão democrática, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica, estabelecimento de meta para aplicação dos recursos públicos em educação, valorização dos profissionais da educação e promoção dos princípios dos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, estão inseridas nas 20 metas a serem cumpridas por meio das estratégias definidas na vigência do referido PME 2015/2025. As informações são coletadas com base em 56 indicadores, que após analisadas, contribuem para o entendimento da situação educacional atual, dos desafios para o cumprimento das metas do PME e para a formulação de políticas públicas capazes de garantir educação de qualidade a toda população Iguaçuense e superando as grandes desigualdades que marcam o município e com ênfase na cidadania plena.

Edilson Carlos Balzzan
Presidente
Gestão 2024/2025

INTRODUÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação apresenta o **Relatório do V Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação (PME)**, consolidando os dados e análises referentes aos anos de 2022 e 2023. Este documento dá continuidade ao acompanhamento sistemático das metas estabelecidas no PME para o período 2015-2025, promovendo uma compreensão ampla sobre os avanços, desafios e evolução de cada uma delas no contexto educacional de Foz do Iguaçu.

Desde a promulgação do PME, o trabalho de monitoramento tem sido conduzido de forma colegiada, envolvendo o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e o Fórum Municipal Permanente de Educação (FME). Esse processo integra a coleta e análise de indicadores por meio de uma abordagem participativa, incorporando as contribuições de técnicos, gestores, educadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais. O V Ciclo reflete um esforço contínuo de aprimoramento técnico e metodológico, buscando garantir a qualidade e a relevância das informações apresentadas.

Este relatório tem como objetivo principal subsidiar as instâncias responsáveis pelo monitoramento do PME e a sociedade civil, permitindo o acompanhamento do cumprimento das metas, a identificação de desigualdades educacionais e a avaliação dos desafios existentes. Além disso, fornece subsídios para a formulação de políticas públicas, programas e ações que possam concretizar os objetivos estabelecidos no plano. Para facilitar o acesso e a disseminação das informações, o documento será disponibilizado em formato físico e digital, por meio das plataformas institucionais do CME, SMED e FME.

Ao longo deste ciclo, o relatório atualiza os indicadores utilizados nos ciclos anteriores e apresenta novas análises e perspectivas, considerando os impactos recentes no cenário educacional, como a retomada das

atividades presenciais pós-pandemia. Assim, reafirmamos nosso compromisso em promover uma educação pública de qualidade e em manter a transparência no monitoramento do PME, reforçando a importância da participação de toda a comunidade educacional nesse processo.

EQUIPE TÉCNICA

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação de Foz do Iguaçu.

DECRETO N.º 32.739, DE 09 DE JULHO DE 2024.

I - Representantes do Fórum Municipal Permanente de Educação (FME):

- a) Edilson Carlos Balzzan
- b) Fabiano Pereira Severino
- c) Rute Mecias da Costa

II - Representantes do Conselho Municipal da Educação (CME):

- a) Priscilla Angel Dias Rodrigues
- b) Márcia Cossetin
- c) Vanessa Eduarda Souza Chagas

III - Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SMED):

- a) Alaídes Salomão Dias
- b) Aline Cristina Christmann
- c) Arthur Thomaz Pereira Repelevicz
- d) Eliziane Diesel Rodrigues
- e) Marilisse Venson Bogoni
- f) Valéria Cristina Rodrigues
- g) Vanessa Cristina Silvero Aquino
- h) Vivian Pereira Souza

IV - Representantes do Núcleo Regional de Educação (NRE):



- a) Soraia Catelli
- b) Andreia Cristina de Oliveira Cavalheiro

V – Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu - SINPREFI

- a) Lucas Antonio Fávero
- b) Viviane Fiorentin Dotto

RELATÓRIO DO V CICLO DE AVALIAÇÃO DO PME FOZ DO IGUAÇU

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Meta: 100%	2022: 95,98%	Indicador 1B	Meta: 50%	2023: 44,5%
					

- **Indicador 1A: percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.**
- **Indicador 1B: percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.**

Indicador 1A: percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Pop. estimada IBGE - 2010	7.215
% de atendimento 2015	81,95%
% de atendimento 2016	85,95%
% de atendimento 2017	87,38%
% de atendimento 2018	95,33%
% de atendimento 2019	76,29%
% de atendimento 2020	79,34%
% de atendimento 2021	94,30%
Pop. estimada IBGE - 2022	7.769
% de atendimento 2022	95,98%
% de atendimento 2023	101,40%*

* O total de matrículas em 2023 foi de 7.949, segundo dados do INEP

Indicador 1B: percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Pop. estimada IBGE - 2010	14.047
% de atendimento 2015	23,76%
% de atendimento 2016	25,65%
% de atendimento 2017	26,71%
% de atendimento 2018	28,04%
% de atendimento 2019	41,53%
% de atendimento 2020	39,42%
% de atendimento 2021	25,25%
Pop. estimada IBGE - 2022	14.402
% de atendimento 2022	33,75%
% de atendimento 2023	44,50%

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) visa ampliar a cobertura da educação infantil, estabelecendo dois objetivos principais: universalizar o atendimento para crianças de 4 a 5 anos e expandir a oferta para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do plano. Os dados utilizados para avaliar o desempenho dessa meta foram extraídos das Sinopses Estatísticas da Educação Básica do INEP (2015-2021) e das estimativas populacionais fornecidas pelo IPARDES, abrangendo o percentual de matrículas nas faixas etárias de 0 a 5 anos entre 2015 e 2023.

Na faixa etária de 4 e 5 anos, o percentual de matrícula foi de 81,95% da população estimada de 7.215 habitantes em 2015. Em 2022, com uma população estimada de 7.769 habitantes, o atendimento alcançou 95,98%, e em 2023 o percentual subiu para 101,4%, com 7.949 crianças matriculadas, superando a estimativa populacional. Esse avanço reflete a eficiência na gestão da demanda, possibilitada pela unificação e centralização de dados no sistema RP/CMEI. Em 2023, a meta de universalização do atendimento para essa faixa etária foi plenamente atingida. É importante ressaltar que, no caso das crianças de 4 e 5 anos, consideradas em idade obrigatória de matrícula, o atendimento alcança 100% da demanda espontânea, garantindo vaga sempre que solicitado.

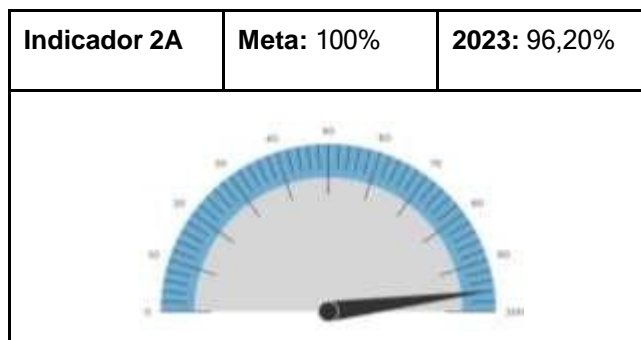
Já para as crianças de 0 a 3 anos, em 2015 o atendimento era de 23,76% da população estimada. Esse índice subiu para 33,75% em 2022 e para 44,50% em 2023. Considerando a meta de atender 50% dessa população, estimada em 14.402 habitantes até 2025, projeta-se uma demanda de 7.201 crianças. Com 6.409 matrículas realizadas em 2023, é necessária uma ampliação de 12,40% no atendimento para atingir o objetivo dentro do prazo estipulado. Um fator relevante nesse contexto é a preferência crescente das famílias pelo atendimento em período integral, o que tem levado à recusa de vagas ofertadas em período parcial.

Para garantir a qualidade no atendimento e reduzir o déficit na faixa etária de 0 a 3 anos, ações importantes foram realizadas nos últimos anos, incluindo reformas e construções de novos CMEIs. Em 2022, foram inaugurados o CMEI Braiz de Moura, na comunidade Jardim Jupira, e o CMEI Prof. Elaine Bernardes, no Jardim Buenos Aires. O CMEI Rosa Cirilo passou por uma ampliação e foi entregue no mesmo ano. Em 2023, foi inaugurado o CMEI Prof.^a Viviane Jara Benitez, no bairro Três Lagoas, atendendo 414 alunos.

Essas iniciativas não apenas contribuíram para a ampliação da oferta de vagas, mas também reforçaram a confiança das famílias no sistema público de ensino, atraindo tanto aquelas que antes não utilizavam o serviço quanto as que migraram da rede privada. Assim, o Município avança no cumprimento da Meta 1,

especialmente no atendimento integral às crianças, promovendo a qualidade da educação infantil e a inclusão educacional.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Indicador 2A: percentual de matriculados de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental Regular.

Pop. estimada IBGE - 2010	41.263
% de atendimento 2015	95,31
% de atendimento 2016	93,66
% de atendimento 2017	94,73
% de atendimento 2018	94,01
% de atendimento 2019	93,05
% de atendimento 2020	95,70
% de atendimento 2021	88,20
Pop. estimada IBGE - 2022	35.610
% de atendimento 2022	95,71
% de atendimento 2023	96,20

Os indicadores do V Ciclo demonstram que Foz do Iguaçu apresenta avanços significativos em relação à universalização do Ensino Fundamental, com taxas de atendimento que atingem 96,20% em 2023, superando a meta intermediária de 95%. Este avanço reflete os esforços do município em garantir o acesso universal à educação básica para crianças de 6 a 14 anos, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de Educação.

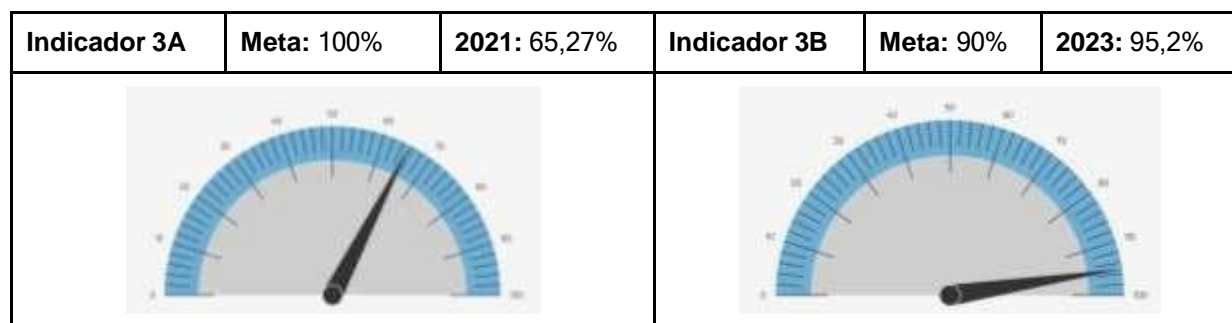
Entre 2015 e 2021, os dados revelaram variações no percentual de matrículas, com uma queda mais acentuada em 2021, quando o percentual atingiu 88,20%. Esse período coincidiu com os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, que impactaram significativamente a frequência e a continuidade dos estudos, tanto no contexto municipal quanto nacional. No entanto, os anos subsequentes evidenciam uma recuperação notável, com os percentuais retornando ao patamar superior a 95% a partir de 2022.

A queda na população estimada na faixa etária de 6 a 14 anos, de 41.263 (IBGE 2010) para 35.610 (IBGE 2022), também contribuiu para a melhoria dos indicadores de atendimento, uma vez que a rede municipal conseguiu atender um número crescente de alunos em termos proporcionais.

Embora o percentual de atendimento seja positivo, é importante reforçar o desafio de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada. Para isso, ações integradas que promovam a permanência escolar, o acompanhamento pedagógico contínuo e a redução das taxas de evasão e reprovação são fundamentais.

As estratégias de recuperação implementadas, somadas ao investimento na infraestrutura e na formação dos profissionais, foram determinantes para a retomada dos índices de matrícula e indicam um caminho promissor para o alcance integral da meta até o final da vigência deste PME.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).



Indicador 3A: percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Pop.estimada IBGE - 2010	15.249
% de atendimento 2015	87,1
% de atendimento 2016	86,4
% de atendimento 2017	86,7
% de atendimento 2018	87,8
% de atendimento 2019	79,5
% de atendimento 2020	100,1
% de atendimento 2021	65,27
Pop.estimada IBGE - 2022	12056
% de atendimento 2022	Sem estimativa nos dados do IPARDES e IBGE
% de atendimento 2023	Sem estimativa nos dados do IPARDES e IBGE

Indicador 3B: percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Pop.estimada IBGE - 2010	15.249
% de atendimento 2015	61,1
% de atendimento 2016	63,1
% de atendimento 2017	63,0
% de atendimento 2018	65,3
% de atendimento 2019	68,5
% de atendimento 2020	75,1
% de atendimento 2021	Sem estimativa nos dados do IPARDES e IBGE
Pop.estimada IBGE - 2022	12056
% de atendimento 2022	92,4
% de atendimento 2023	95,2

Os dados atualizados indicam avanços significativos em relação ao cumprimento da Meta 3, particularmente no que tange à taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.

No Indicador 3A, que mede o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, os dados apresentam flutuações expressivas ao longo do período analisado. Em 2020, foi registrado um índice de 100,1%, o que pode refletir distorções nos dados causadas pelo impacto da pandemia de COVID-19 ou dificuldades de apuração. Contudo, o percentual caiu para 65,27% em 2021, evidenciando a necessidade de medidas de recuperação. Não há estimativas disponíveis para os anos de 2022 e 2023, o que impede uma análise mais detalhada do avanço recente.

Já no Indicador 3B, que avalia o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa, observa-se uma tendência clara de crescimento. Em 2015, o índice era de 61,1%, avançando para 95,2% em 2023, superando a meta de 90% estabelecida pelo PME. Este resultado demonstra o êxito das políticas públicas municipais voltadas à inclusão no Ensino Médio, bem como o impacto positivo de programas de redução de evasão escolar e ampliação do acesso a esta etapa de ensino.

Entretanto, a ausência de dados para o Indicador 3A nos anos mais recentes sugere a necessidade de aprimorar os mecanismos de coleta e análise de informações. Isso permitirá acompanhar de forma mais precisa a evolução do atendimento escolar, considerando especialmente a população que ainda não concluiu a educação básica.

A evolução no Indicador 3B é promissora, mas a meta de universalização do atendimento escolar de 15 a 17 anos (Indicador 3A) ainda apresenta desafios. Além disso, ações específicas voltadas ao engajamento escolar e combate às desigualdades educacionais são essenciais para consolidar os avanços observados e garantir que todos os jovens dessa faixa etária tenham pleno acesso à educação.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do art. 163 da Constituição Estadual e o art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do decreto legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo decreto nº 6949/2009, e nos termos do art. 8º do decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste plano. (Redação dada pela Lei nº 4631/2018)

Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

Ano	% de atendimento
2015	50,5%
2016	48,1%
2017	51,8%
2018	51,4%
2019	42,2%
2020	46,1%
2021	46,9%
2022	54,2%
2023	65,1%

A análise da Meta 4 evidencia avanços significativos e desafios contínuos na implementação de uma política educacional inclusiva em Foz do Iguaçu. A universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado tem sido uma prioridade, com diversas iniciativas implementadas no município para garantir o direito à educação de qualidade para alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

O Indicador 4B, que mede o percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação em classes comuns da educação básica, apresentou variações ao longo dos anos. Após uma queda em 2019 (42,2%), o indicador mostrou tendência de recuperação e crescimento nos anos seguintes, alcançando 65,1% em 2023. Esse resultado reflete o empenho da Secretaria Municipal de Educação em promover práticas inclusivas e ampliar o acesso ao ensino regular, alinhado ao princípio de inclusão escolar.

Aspectos Operacionais e atendimentos Realizados: A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), Classes Especiais e outros serviços, foram ampliados e estruturados para atender às diversas necessidades educacionais dos alunos.

Além disso, o município promoveu o Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar e Hospitalar (PAPEDH), que assegura o acompanhamento educacional de alunos afastados da escola por questões de saúde.

Formação Continuada de Professores: Reconhecendo a importância da qualificação docente, a Secretaria Municipal de Educação ofereceu 2.233 vagas em 19 cursos de formação continuada voltados à educação especial e inclusiva. Essa capacitação é essencial para garantir que os profissionais estejam preparados para atender às demandas educacionais especiais e promover a inclusão em sala de aula.

Desafios Persistentes:

Apesar dos avanços, a análise destaca a necessidade de:

1. Aprimorar a coleta e análise de dados: A ausência de informações atualizadas e completas para outros indicadores (como 4A e 4C) limita o acompanhamento detalhado dos progressos e desafios.
2. Expandir o atendimento inclusivo: Embora o percentual de inclusão em classes comuns tenha crescido, ainda é necessário intensificar ações que garantam a permanência e aprendizagem dos alunos na rede regular.
3. Reforçar o apoio pedagógico: A continuidade e ampliação de serviços como o AEE e o PAPEDH são cruciais para atender a diversidade das demandas educacionais.

Os dados do período analisado demonstram o compromisso de Foz do Iguaçu com a implementação de um sistema educacional inclusivo. As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação apontam avanços significativos, mas também evidenciam áreas em que esforços adicionais são necessários para assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham acesso pleno e equitativo à educação.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

- **Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no SAEB.**
- **Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no SAEB.**

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no SAEB – Brasil – 2019 e 2021

2019	2021
60,3%	43,6%

Fonte: Elaborado pela Dired/ Inep com base em dados SAEB/Inep 2019 e 2021.

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no SAEB – Região Sul – 2019 e 2021

Região	2019	2021
Paraná	70,7%	45,5%
Santa Catarina	72,6%	60,8%
Rio Grande do Sul	70,9%	42,0%

Fonte: Elaborado pela Dired/ Inep com base em dados SAEB/Inep 2019 e 2021.

	Percentual de alunos alfabetizados - 2023	Percentual de Participação
Brasil	56%	86%
Paraná	73%	86%
Foz do Iguaçu	73%	85%

Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/brasil/resultados-parana>

Projeção das metas a serem alcançadas pelo município para os próximos anos.

2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
74%	75%	76%	77%	78%	79%	80%

Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/brasil/resultados-parana>

A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) teve sua última edição em 2016 e foi extinta em 2017. Desde 2022, o monitoramento da Meta 5 passou a adotar indicadores adaptados da avaliação do SAEB,

direcionados ao 2º ano do Ensino Fundamental. A aplicação do SAEB para esse fim começou de forma amostral em 2019, tendo sua segunda edição em 2021, com foco na avaliação dos níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

Os resultados nacionais apontaram uma queda significativa no percentual de estudantes alfabetizados em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental, de 60,3% em 2019 para 43,6% em 2021. Na Região Sul, os dados do Paraná mostram uma redução ainda mais expressiva, de 70,7% em 2019 para 45,5% em 2021. Resultados semelhantes foram observados em Santa Catarina (72,6% para 60,8%) e no Rio Grande do Sul (70,9% para 42,0%).



O município de Foz do Iguaçu não participou dessas avaliações amostrais do SAEB. No entanto, a Rede Pública Municipal realiza a Avaliação Municipal de Alfabetização (AMA), desenvolvida pela Equipe de Formação do Ensino Fundamental. A AMA é aplicada três vezes ao ano em todas as escolas municipais, abrangendo alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I. Apesar de sua relevância, os resultados dessa avaliação não são divulgados oficialmente, limitando seu uso para análises externas. Além disso, a Equipe Pedagógica do município promove acompanhamentos regulares em sala de aula, com atividades práticas de leitura e produção de textos, oferecendo suporte técnico a professores e coordenadores. Essas ações visam alinhar-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental como uma meta prioritária.

Em 2023, o Ministério da Educação instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, regulamentado pelo Decreto n.º 11.556, de 12 de junho de 2023. O artigo 31 do decreto atribui ao Inep, em articulação com Estados, o Distrito Federal e Municípios, a tarefa de definir diretrizes para que o SAEB e os sistemas estaduais de avaliação atuem de forma complementar na avaliação da alfabetização. O Estado do Paraná aderiu ao compromisso e implementou o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP). Como parte dessa iniciativa, avaliações foram aplicadas em 2023 a todas as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental das redes municipais.

Os dados de 2023 revelaram avanços significativos no Paraná, com 73% dos alunos do 2º ano considerados alfabetizados, o mesmo percentual observado em Foz do Iguaçu, e acima da média nacional de 56%. O índice de participação dos alunos no processo avaliativo foi elevado, alcançando 86% tanto no Brasil quanto no Paraná e 85% em Foz do Iguaçu.

Para os próximos anos, o município de Foz do Iguaçu estabeleceu projeções anuais de elevação da taxa de alfabetização. Espera-se alcançar 74% em 2024, com aumentos graduais até atingir 80% em 2030. Essas metas reforçam o compromisso do município em garantir uma alfabetização plena e de qualidade para suas crianças, alinhando-se às políticas nacionais e estaduais de educação básica.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, durante a vigência deste Plano.

Indicador 6A	Meta: 25%	2023: 16,1%	Indicador 6B	Meta: 50%	2023: 33,1%
					

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

Ano	% de atendimento
2015	16,0
2016	6,4
2017	10,2

2018	2,9
2019	3,8
2020	4,8
2021	3,8
2022	16,3
2023	16,1

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Ano	% de atendimento
2015	39,1
2016	8,6
2017	21,4
2018	7,6
2019	10,9
2020	13,4
2021	7,6
2022	36,1
2023	33,1

Os conceitos de "público-alvo da ETI", "jornada de tempo integral", "aluno de ETI" e "escola de ETI" foram refinados ao longo dos ciclos de monitoramento para garantir alinhamento com as legislações vigentes e com as metas de equidade educacional.

Análise dos Dados Atualizados:

1. Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública atendidos em jornada de tempo integral

- Evolução: O percentual variou significativamente ao longo dos anos, atingindo 16,3% em 2022 e 16,1% em 2023, valores próximos aos de 2015 (16,0%). Após quedas acentuadas, especialmente no período pandêmico, observa-se uma recuperação expressiva a partir de 2022.

- Impactos da pandemia: O período de 2020 e 2021 foi marcado pela interrupção ou redução das atividades presenciais e, conseqüentemente, do atendimento em tempo integral, evidenciado por índices de 3,8% em 2021.

2. Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com, pelo menos, 25% dos alunos em jornada de tempo integral

- Evolução: Em 2022 e 2023, o percentual foi de 36,1% e 33,1%, respectivamente, valores que também se aproximam do índice inicial de 2015 (39,1%). A retomada foi significativa após os baixos índices entre 2018 e 2021, quando a pandemia afetou diretamente a implementação da ETI.

Desafios e Recomendações

1. Desafios identificados:

- Disparidades: As oscilações nos indicadores apontam desafios na consolidação da ETI, especialmente em períodos críticos, como o da pandemia.

- Infraestrutura: A ampliação da ETI depende de investimentos em infraestrutura e na formação de profissionais para atender a jornada ampliada.

- Equidade: É essencial garantir que a oferta de ETI alcance escolas em todas as regiões do município, minimizando desigualdades no acesso.

2. Recomendações:

- Fortalecer programas indutores: reforçar a adesão e a execução de iniciativas como o Programa Mais Educação pode ampliar a oferta e fortalecer o atendimento em tempo integral.

- Monitoramento contínuo: manter e aprimorar o monitoramento dos indicadores permite identificar gargalos e promover ajustes nas políticas educacionais.

- Investimentos estruturais: priorizar a infraestrutura e os recursos humanos nas escolas com menor adesão à ETI.

Conclusão

Embora os dados mais recentes demonstrem uma retomada significativa dos índices de atendimento da ETI após a pandemia, a meta de atender 25% dos alunos em tempo integral em 50% das escolas públicas ainda não foi plenamente alcançada. O município tem avançado, mas desafios estruturais e operacionais precisam ser superados para consolidar a Educação em Tempo Integral como uma política educacional ampla e equitativa.

META 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter e/ou superar as médias municipais para o IDEB.

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) foca na melhoria da qualidade da educação básica, utilizando como principal indicador o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o IDEB combina duas dimensões: o fluxo escolar, medido pela taxa de aprovação, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). A meta estabelece que, até o final da vigência do PNE, o Brasil deve alcançar um IDEB de 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio. Entre as 36 estratégias propostas, destaca-se a Estratégia 7.2, que visa garantir que todos os alunos do ensino fundamental e médio atinjam um nível de aprendizado suficiente em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem, com 80% alcançando o nível desejado até o término do Plano.

Para o monitoramento da Meta 7, consideram-se os seguintes indicadores nacionais:

Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Ano	Indicador
2015	7,10
2017	7,20
2019	7,10
2021	6,70
2023	7,40

Fonte: INEP (2024)

Indicador 7B: IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.

Ano	Indicador
2015	4,20
2017	4,80
2019	5,00
2021	5,50
2023	5,60

Fonte: INEP (2024)

Indicador 7C: IDEB do Ensino Médio.

Ano	Indicador
2015	
2017	3,70
2019	4,30
2021	4,50
2023	4,80

Fonte: INEP (2024)

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva promover a qualidade da educação básica, reduzindo desigualdades e garantindo o aprendizado adequado em todas as etapas. O principal indicador para monitorar essa meta é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que combina a taxa de aprovação e os resultados do desempenho dos estudantes no SAEB. Além disso, estratégias específicas foram delineadas para assegurar que os estudantes alcancem os objetivos de aprendizagem estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Análise dos Dados Atualizados:

Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Após uma queda significativa em 2021, devido ao impacto da pandemia, o IDEB dos anos iniciais apresentou uma recuperação expressiva em 2023,

superando os resultados de 2015 e alcançando o maior índice do período monitorado (7,40). Esse avanço reflete esforços para a retomada da aprendizagem e do fluxo escolar.

Indicador 7B: IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental: Os anos finais do ensino fundamental mantiveram uma trajetória de crescimento consistente, mesmo durante o período pandêmico. Em 2023, o índice atingiu 5,60, evidenciando melhorias contínuas tanto no fluxo escolar quanto no aprendizado.

Indicador 7C: IDEB do Ensino Médio: O ensino médio também apresentou progressos, com um crescimento gradual desde 2017. O índice de 2023 (4,80) indica uma tendência positiva, embora o patamar ainda seja inferior ao observado nos anos finais e iniciais do ensino fundamental, sugerindo desafios específicos para essa etapa.

Desafios e Recomendações:

Desafios:

- Pandemia: O impacto da pandemia foi evidente nos resultados de 2021, especialmente nos anos iniciais. Isso evidencia a necessidade de reforçar políticas voltadas à recuperação da aprendizagem.
- Ensino Médio: Apesar dos avanços, o desempenho continua aquém do desejado, evidenciando a necessidade de medidas mais eficazes para essa etapa.
- Equidade: A superação de desigualdades educacionais requer atenção especial às escolas em regiões mais vulneráveis.

Recomendações:

- Fortalecimento das estratégias de recuperação: ampliar as ações de reforço escolar e apoio pedagógico para alunos que apresentam dificuldades de aprendizado, especialmente nos anos iniciais e no ensino médio.
- Foco no ensino médio: implementar políticas específicas, como formação continuada para professores e programas de engajamento dos estudantes, alinhados às demandas da BNCC.
- Monitoramento contínuo: garantir o acompanhamento dos indicadores de aprendizagem e fluxo escolar, buscando identificar gargalos e promover intervenções assertivas.

Conclusão

O monitoramento da Meta 7 revela progressos significativos, com destaque para a recuperação expressiva nos anos iniciais e a continuidade da melhoria nos anos finais do ensino fundamental. No entanto, o ensino médio permanece como um desafio prioritário, demandando esforços mais direcionados. A manutenção de estratégias consistentes e o acompanhamento próximo dos indicadores serão essenciais para consolidar os avanços e alcançar os objetivos do PME.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- **Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.**
- **Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.**
- **Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).**
- **Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.**

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação visa reduzir as desigualdades e ampliar a escolaridade da população de 18 a 29 anos até 2025, com foco em grupos historicamente com menores índices de escolarização, como os mais pobres, negros e moradores de áreas rurais. Para monitorar essa meta, o Plano Nacional de Educação propôs quatro indicadores que mensuram a escolaridade média por meio dos anos de estudo.

No entanto, esses indicadores não podem ser monitorados anualmente para o município, pois não há dados públicos anuais sobre os anos de estudo de toda a população. Esses dados são disponibilizados somente

por meio do Censo Demográfico, realizado pelo IBGE a cada dez anos. Atualmente, os dados mais recentes são de 2022, mas as informações específicas por município, como a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, ainda não foram amplamente divulgadas.

Portanto, os dados necessários para o monitoramento da Meta 8, conforme os indicadores do PME, ainda não estão disponíveis no Censo 2024. Para obter os dados mais atualizados sobre escolaridade, é recomendável acompanhar as publicações do e os relatórios do Censo Escolar e indicadores sociais.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME/FI, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- **Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**
- **Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

A definição de "alfabetização" considera as pessoas que sabem ler e escrever, enquanto o "analfabetismo funcional" se refere àquelas com menos de quatro anos de escolaridade ou que não sabem ler e escrever. No entanto, o monitoramento desses indicadores se torna inviável no contexto municipal, pois não existem dados anuais públicos sobre a alfabetização ou escolaridade da população, sendo essas informações disponibilizadas apenas nos censos do IBGE.

Em relação à taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, os dados mais recentes disponíveis são de 2022, com uma taxa de 3,93%. Em comparação, o Censo 2010 indicou uma taxa de 5,64%. Para o monitoramento dos indicadores de alfabetização e analfabetismo funcional, será necessário aguardar a divulgação das informações detalhadas no Censo Demográfico de 2022.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

- **Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Ano	Indicador
2015	0,0
2016	0,0
2017	0,0
2018	0,0
2019	0,0
2020	0,0
2021	0,0
2022	0,0
2023	0,0

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) pretende garantir que, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam oferecidas de forma integrada à Educação Profissional Tecnológica (EPT). Essa articulação visa melhorar a qualificação e a empregabilidade de jovens e adultos, alinhando a escolarização com a formação profissional, o que favorece a inserção no mercado de trabalho.

No entanto, em Foz do Iguaçu, não há oferta de Educação Profissional vinculada à EJA. Isso implica que a meta não é aplicável diretamente no município, pois o sistema educacional local não oferece essa integração entre a EJA e a formação profissional até o momento.

Esses dados são monitorados através do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, mas, dada a atual realidade da oferta educacional na cidade, essa meta ainda não foi atingida.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- **Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.**
- **Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.**
- **Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.**

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Ano	Indicador
2015	2806
2016	2970
2017	2856
2018	2762
2019	2796
2020	2566
2021	2035
2022	3802
2023	4574

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Ano	Indicador
2015	70,42
2016	73,99
2017	75,32
2018	71,55
2019	75,33
2020	75,01
2021	77,81
2022	83,40
2023	82,07

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Ano	Indicador
2015-2016	5,84%
2016-2017	1,78%
2017-2018	-1,57%
2018-2019	-0,36%
2019-2020	-8,55%
2020-2021	-27,48%
2021-2022	35,50%
2022-2023	63,01%

A análise dos indicadores da Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) evidencia o panorama da expansão da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio no município, com foco na qualidade da oferta e na participação do segmento público. A Meta 11 propõe triplicar as matrículas até 2025, com pelo menos 50% da expansão ocorrendo no setor público. A seguir, será apresentada uma análise dos dados atualizados para os três indicadores relevantes: número absoluto de matrículas, participação do segmento público e a expansão acumulada da EPT pública.

O número de matrículas na EPT de nível médio sofreu variações ao longo dos anos. Em 2015, o total de matrículas foi de 2806, subindo para 2970 em 2016, representando um crescimento de 5,84%. No entanto, a partir de 2017, a tendência foi de queda, atingindo 2035 matrículas em 2021, o que representa uma redução significativa em relação a 2016. Essa diminuição, especialmente acentuada entre 2020 e 2021 (-27,48%), pode estar associada à crise gerada pela pandemia de COVID-19, que afetou a oferta e a continuidade das atividades educacionais. Contudo, os números começam a se recuperar com a expansão observada em 2022, que apresentou um crescimento de 35,50%, e em 2023, que chegou a 63,01%, um aumento expressivo em relação aos anos anteriores. Esse crescimento mais recente sugere um esforço para recuperar a oferta de matrículas de EPT e um possível retorno à expansão planejada.

A participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio, indicada pelo Indicador 11B, demonstrou um comportamento crescente de 2015 a 2022, passando de 70,42% em 2015 para 83,40% em 2022. Esse aumento reflete o esforço para garantir que a maioria da expansão da EPT se dê no setor

público, o que é uma diretriz importante da Meta 11, que visa garantir uma educação profissional acessível e de qualidade, principalmente para as populações mais vulneráveis. No entanto, em 2023, houve uma leve redução, caindo para 82,07%, o que pode ser resultado de ajustes na política de matrícula ou alterações nas ofertas de instituições privadas que impactaram o total de matrículas públicas. Apesar dessa ligeira queda, a participação pública permanece acima do valor de 80%, cumprindo com a meta de garantir pelo menos 50% da expansão no setor público.

O Indicador 11C, que mede a expansão acumulada da EPT pública, mostra uma variação significativa ao longo dos anos. Após um início promissor com um aumento de 5,84% entre 2015 e 2016, a expansão começa a sofrer quedas consecutivas de 2017 a 2020, com destaque para 2020-2021, quando a expansão foi de -27,48%. Esse retrocesso, novamente, pode ser explicado pela pandemia e pelas dificuldades enfrentadas pela educação em termos de adaptação ao ensino remoto, oferta de cursos e matrículas. Contudo, a partir de 2021, os dados indicam uma recuperação substancial. Em 2022, a expansão acumulada foi de 35,50%, e em 2023, atingiu 63,01%, um crescimento expressivo que demonstra uma recuperação significativa das matrículas públicas em EPT, alinhada ao esforço de triplicar as matrículas até 2025.

Em suma, a análise dos indicadores revela um panorama de desafios e recuperação. Apesar das quedas acentuadas entre 2017 e 2021, principalmente em função da pandemia, os dados mais recentes (2022 e 2023) mostram uma forte retomada das matrículas em EPT, especialmente no setor público, o que é essencial para atender às diretrizes da Meta 11. O aumento da participação pública e a expansão acumulada positiva nos últimos anos indicam que, apesar das dificuldades passadas, o município está em trajetória de recuperação e pode atingir as metas de triplicação de matrículas e garantia de qualidade na oferta pública até 2025. A continuidade desse esforço será fundamental para consolidar o progresso alcançado e garantir o sucesso da Meta 11 no PME.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação.

Ano	Presencial	A Distância	Total
2015	14225	1991	16216
2016	14751	2244	16995
2017	15243	2537	17780
2018	15557	3231	18788
2019	15520	4017	19537
2020	15066	5479	20545
2021	12075	7809	19884
2022	12706	7405	20111
2023	12297	8061	20358

- **Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior.**
- **Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.**

Ano	Indicador
2015	26,0%
2016	27,7%
2017	29,6%
2018	31,0%
2019	31,4%
2020	37,1%
2021	27,1%
2022	30,6%
2023	28,0%

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) busca elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expandindo as matrículas, sendo pelo menos 40% no segmento público. Para o monitoramento,

foram utilizados três indicadores: Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (12A), Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (12B) e Participação do Segmento Público na Expansão de Matrículas de Graduação (12C).

Indicador 12A: Taxa Bruta de Matrícula na Graduação

A análise dos dados de matrículas na graduação demonstra um crescimento moderado até 2020, seguido por oscilações nos anos subsequentes. No total, o número de matrículas aumentou de 16.216 em 2015 para 20.358 em 2023, representando uma expansão de aproximadamente 25,5% no período.

- Educação Presencial: O número de matrículas presenciais apresentou uma trajetória crescente até 2018, atingindo o pico de 15.557 matrículas, seguido por quedas significativas a partir de 2020, estabilizando-se em 12.297 matrículas em 2023. Essa redução pode refletir desafios enfrentados pelo ensino presencial, como a pandemia de COVID-19, que impactou fortemente o setor educacional.

- Educação a Distância (EaD): O crescimento das matrículas na EaD é evidente e contínuo, passando de 1.991 em 2015 para 8.061 em 2023, representando uma expansão de mais de 300%. Esse aumento sinaliza a crescente preferência pela modalidade a distância, possivelmente devido à sua flexibilidade e acessibilidade, especialmente durante e após a pandemia.

Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior

A Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior não pôde ser calculada, pois os dados atualizados da população de 18 a 24 anos necessários para o cálculo ainda não estão disponíveis. Essa ausência de dados prejudica o acompanhamento do cumprimento integral da meta, uma vez que a taxa líquida é um indicador crucial para avaliar a inclusão efetiva da faixa etária típica na educação superior.

Indicador 12C: Participação do Segmento Público na Expansão de Matrículas de Graduação

A participação do segmento público na expansão das matrículas na graduação variou consideravelmente ao longo do período.

- O percentual subiu de 26,0% em 2015 para um pico de 37,1% em 2020, evidenciando um esforço significativo para ampliar a oferta pública, especialmente em um momento de maior demanda por educação superior durante a pandemia.

- Após 2020, o percentual voltou a cair, atingindo 28,0% em 2023. Esse declínio pode ser associado a dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo setor público ou ao crescimento mais acentuado da modalidade EaD, dominada pelo segmento privado.

Considerações Finais

Os dados revelam avanços importantes, especialmente na expansão da educação a distância, que desempenha um papel central na democratização do acesso à educação superior. No entanto, a queda nas matrículas presenciais e a redução na participação do setor público na expansão das matrículas são fatores preocupantes, que podem comprometer o alcance dos objetivos propostos pela Meta 12.

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior em 20% (vinte por cento).

Indicador 13A: percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Ano	Indicador
2015	76%
2016	78%
2017	82%
2018	83%
2019	83%
2020	85%
2021	85%
2022	87%
2023	86%

Indicador 13B: percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Ano	Indicador
2015	35%
2016	39%
2017	44%
2018	47%
2019	52%
2020	57%
2021	57%
2022	60%
2023	61%

A **Meta 13** do Plano Municipal de Educação (PME) propõe elevar a qualidade da educação superior por meio da ampliação da qualificação do corpo docente, visando aumentar em 20% a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no sistema de educação superior. Para monitorar essa meta, são utilizados dois indicadores: o **percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior (13A)** e o **percentual de docentes com doutorado (13B)**.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

O percentual de docentes com qualificação em nível de mestrado ou doutorado apresentou crescimento significativo no período analisado, subindo de **76% em 2015** para um pico de **87% em 2022**, embora tenha registrado uma ligeira redução para **86% em 2023**. Esse progresso demonstra esforços contínuos para a qualificação docente, o que contribui para a elevação da qualidade do ensino superior.

A leve redução em 2023 pode indicar desafios no recrutamento de novos docentes com qualificação avançada ou mudanças no perfil do corpo docente, o que requer atenção para que a tendência de crescimento seja retomada.

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

A proporção de docentes com título de doutor apresentou um crescimento ainda mais expressivo, passando de **35% em 2015** para **61% em 2023**, um aumento de 26 pontos percentuais. Esse avanço reflete uma política consistente de incentivo à formação em nível de doutorado, essencial para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior.

O crescimento contínuo nesse indicador sugere um impacto positivo na produção acadêmica e na capacidade das instituições em atender demandas complexas da sociedade por conhecimento e inovação. O aumento também supera a meta estabelecida, consolidando uma tendência de melhoria qualitativa no ensino superior.

Os dados revelam que a Meta 13 está sendo cumprida com sucesso, com avanços significativos tanto no número de mestres quanto de doutores no corpo docente. No entanto, é importante que as instituições de ensino superior mantenham os esforços para:

1. Reverter a leve queda no percentual de docentes com mestrado ou doutorado observada em 2023.
2. Incentivar programas de formação e qualificação contínua para os docentes.
3. Garantir a manutenção e ampliação de políticas públicas que viabilizem o acesso dos profissionais da educação superior à formação *stricto sensu*.

Essas ações são cruciais para assegurar a sustentabilidade dos avanços alcançados e fortalecer a qualidade do ensino superior no município.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.**

Ano	Indicador
2015	23
2016	61
2017	96
2018	142
2019	149

2020	144
2021	135
2022	209
2023	Informação não disponível

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GeoCapes

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Ano	Indicador
2015	0
2016	0
2017	0
2018	2
2019	2
2020	13
2021	12
2022	11
2023	Informação não disponível

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GeoCapes

A **Meta 14** do Plano Municipal de Educação (PME) visa a ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu, com a meta nacional de atingir a titulação anual de **60.000 mestres** e **25.000 doutores** no Brasil. Embora os indicadores propostos tratem de dados nacionais, os dados apresentados referem-se especificamente ao município de **Foz do Iguaçu**, evidenciando a evolução local na concessão de títulos de mestrado e doutorado.

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no município

O número de títulos de mestrado emitidos em Foz do Iguaçu apresentou um crescimento expressivo entre 2015 e 2022, com um salto inicial de **23 mestres em 2015** para **209 mestres em 2022**. Esse aumento reflete o fortalecimento da oferta de programas de mestrado no município, resultado de esforços de expansão e consolidação das instituições locais de ensino superior.

Entretanto, é importante destacar uma oscilação na trajetória de crescimento, como a queda de **149 títulos em 2019** para **135 em 2021**, antes de atingir o pico de **209 em 2022**. Esses dados sugerem que fatores externos, como condições econômicas ou desafios enfrentados durante a pandemia de COVID-19, podem ter impactado a produção acadêmica.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no município

A concessão de títulos de doutorado em Foz do Iguaçu é recente, iniciando-se apenas em **2018**, com **2 doutores titulados**. Apesar de avanços modestos, o número aumentou para **13 títulos em 2020**, mas apresentou uma leve redução nos anos subsequentes, com **11 títulos em 2022**.

Esse cenário reflete a gradual expansão da oferta de programas de doutorado na região, mas também destaca desafios como a necessidade de maior investimento em infraestrutura acadêmica, financiamento e fortalecimento da pesquisa avançada para consolidar a pós-graduação stricto sensu.

Os dados demonstram avanços significativos na formação de mestres e doutores no município de Foz do Iguaçu, especialmente no que diz respeito aos títulos de mestrado. Para consolidar os progressos e avançar na Meta 14, é necessário:

1. Ampliar a oferta de programas de doutorado no município, com estratégias voltadas para o fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica.
2. Fomentar políticas de financiamento e apoio à pós-graduação, assegurando que pesquisadores possam concluir seus estudos sem interrupções.
3. Estabelecer parcerias com instituições nacionais e internacionais para diversificar a oferta de programas e áreas de conhecimento disponíveis.

Com ações coordenadas, é possível garantir que Foz do Iguaçu continue contribuindo para o alcance das metas nacionais de titulação de mestres e doutores, ao mesmo tempo, em que fortalece a produção de conhecimento e inovação no âmbito local.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste PME/FI, Política Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III, do caput do art. 61, da Lei Federal n.º 9.394/96 – LDB –, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A: Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano	Indicador
2015	74,4%
2016	71,3%
2017	66,3%
2018	66,2%
2019	72,3%
2020	74,1%
2022	76,0%
2023	76,0%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no indicador de Adequação da Formação Docente/Inep

Indicador 15B: Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano	Indicador
2015	67,3%
2016	67,7%
2017	71,3%
2018	71,3%
2019	69,3%
2020	70,3%
2022	75,5%
2023	76,3%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no indicador de Adequação da Formação Docente/Inep

Indicador 15C: Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano	Indicador
2015	77,7%
2016	78,3%
2017	80,8%
2018	80,4%
2019	80,9%
2020	82,4%
2022	84,2%
2023	81,5%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no indicador de Adequação da Formação Docente/Inep

Indicador 15D: Proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano	Indicador
2015	76,6%
2016	77,2%
2017	81,8%
2018	82,3%
2019	83,1%
2020	80,7%
2022	85,5%
2023	86,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no indicador de Adequação da Formação Docente/Inep

A **Meta 15** do Plano Municipal de Educação (PME) busca assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. A análise a seguir aborda os quatro indicadores propostos para monitorar a adequação da formação docente nos diferentes níveis de ensino.

Indicador 15A: Educação Infantil

A proporção de docentes com formação adequada na Educação Infantil apresentou flutuações ao longo dos anos, iniciando em **74,4% em 2015** e alcançando **76,0% em 2022 e 2023**.

- A queda observada entre 2015 e 2018 (66,2%) pode estar relacionada a contratação emergenciais ou à dificuldade de atração de profissionais licenciados na área.
- A recuperação nos últimos anos reflete esforços para a qualificação e contratação de docentes adequados.

Apesar da estabilização recente, o percentual permanece abaixo do ideal, destacando a necessidade de políticas continuadas de formação inicial e continuada.

Indicador 15B: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Nos anos iniciais do ensino fundamental, houve um crescimento consistente na proporção de docentes com formação adequada, passando de **67,3% em 2015** para **76,3% em 2023**.

- A oscilação entre 2019 (69,3%) e 2020 (70,3%) sugere um impacto transitório, possivelmente vinculado a políticas de gestão de recursos humanos.
- O aumento significativo entre 2020 e 2023 demonstra avanços em políticas de formação e contratação, alcançando o patamar mais alto no período.

Indicador 15C: Anos Finais do Ensino Fundamental

Nos anos finais do ensino fundamental, a adequação da formação docente também apresentou evolução, mas com uma redução em 2023:

- De **77,7% em 2015**, o indicador cresceu continuamente até **84,2% em 2022**, mas apresentou queda para **81,5% em 2023**.
 - A redução recente pode refletir desafios na formação continuada ou no preenchimento de vagas por profissionais com licenciatura específica para a área em que atuam.
- Essa oscilação sugere a necessidade de reforçar programas de formação e qualificação continuada para garantir a estabilidade do indicador.

Indicador 15D: Ensino Médio

O ensino médio apresentou o melhor desempenho em relação à adequação da formação docente:

- O percentual aumentou de **76,6% em 2015** para **86,1% em 2023**, evidenciando um crescimento contínuo e sólido ao longo do período analisado.
- A evolução pode ser atribuída a uma maior exigência de qualificação no ensino médio, impulsionada por políticas públicas e programas de valorização do magistério.

A análise dos indicadores da Meta 15 evidencia avanços significativos na qualificação docente em todos os níveis de ensino. Entretanto, algumas áreas, como a Educação Infantil e os Anos Finais do Ensino Fundamental, ainda enfrentam desafios para alcançar níveis mais elevados de adequação.

Recomendações para aprimorar o alcance da meta incluem:

1. Ampliar o acesso à formação inicial e continuada, com foco em licenciaturas específicas para as áreas de atuação.
2. Oferecer incentivos financeiros e institucionais para atrair e reter profissionais qualificados, especialmente em áreas mais carentes.

Com esforços contínuos e colaborativos entre União, Estado e Município, será possível não apenas atingir, mas também consolidar a adequação da formação docente na Educação Básica, assegurando maior qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME/FI, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.

– **Indicador 16A: percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**

Ano	Indicador	Número de professores			
		Total	Latu Sensu	Mestrado	Doutorado
2015	80,70%	2.700	2.087	86	6
2016	75,00%	2.780	1.989	90	6
2017	73,32%	2.867	1.985	108	9
2018	74,20%	2.826	1.973	109	15
2019	76,24%	3.077	2.173	152	21
2020	75,97%	3.188	2.240	159	23
2021	77,99%	3.048	2.187	165	25
2022	82,68%	2.956	2.244	171	29
2023	76,87%	3.277	2.299	187	33

Fonte: Inep - Sinopses Estatísticas da Educação Básica (2015-2023)

– **Indicador 16B: percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.**

A análise dos dados relacionados à Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME) revela o progresso e os desafios na formação continuada e de pós-graduação dos professores da educação básica em Foz do Iguaçu. A meta estabelece a formação de 50% dos professores ao nível de pós-graduação e a garantia de formação continuada para todos os profissionais até o último ano de vigência do plano.

O **Indicador 16A**, que mede o percentual de professores com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, mostra variações ao longo dos anos. Em 2015, o percentual era de 80,70%, com 2.700 professores na rede, dos quais 2.087 tinham especialização lato sensu, 86 eram mestres e 6 doutores. Após um declínio em 2016 e 2017, quando os índices caíram para 75,00% e 73,32%, respectivamente, observa-se uma tendência de recuperação até 2022, quando o percentual atingiu 82,68%, o maior valor do período analisado. Entretanto, em 2023, houve nova redução para 76,87%, apesar do aumento no número total de professores para 3.277. Essa oscilação pode estar associada a diversos fatores, como mudanças nas políticas de incentivo à formação, alterações nas condições de trabalho e ofertas de cursos de pós-graduação. A quantidade de mestres e doutores, embora tenha aumentado continuamente, permanece baixa em relação ao total de professores, passando de 86 mestres e 6 doutores em 2015 para 187 mestres e 33 doutores em 2023. Este cenário reflete a necessidade de estratégias específicas para promover a formação stricto sensu no município, uma vez que o nível de especialização mais avançado ainda não atinge um número significativo de profissionais.

Por outro lado, o **Indicador 16B**, que avalia o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada, não pôde ser acompanhado devido à ausência de dados necessários para análise. Essa lacuna destaca uma fragilidade no monitoramento e registro das formações ofertadas e realizadas. A inexistência desses dados impede uma avaliação mais precisa do atendimento de parte essencial da meta, que busca atender às demandas de atualização e aprimoramento contínuo dos profissionais da educação básica.

Diante disso, recomenda-se fortalecer o monitoramento e a transparência nos registros de formação continuada, além de implementar políticas mais robustas para fomentar a adesão à pós-graduação, especialmente nos níveis de mestrado e doutorado. Essas ações são fundamentais para alinhar o município aos objetivos propostos pela Meta 16 e promover uma educação de maior qualidade.

META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME/FI.

• **Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.**

A valorização dos profissionais do magistério é um pilar fundamental para o fortalecimento da educação básica no Brasil. Essa valorização envolve diversos aspectos, como a oferta de formação inicial e continuada de qualidade, a implementação de planos de carreira atrativos, a garantia de remuneração justa e a promoção de condições de trabalho adequadas. A Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) concentra-se em equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do plano.

Para monitorar o cumprimento dessa meta, utiliza-se um indicador que mede a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério e o dos demais profissionais assalariados com nível superior completo. O objetivo é alcançar uma relação de 100%, ou seja, equiparar os rendimentos médios entre os dois grupos.

No entanto, no contexto deste relatório, não foi possível realizar a análise do indicador devido a limitações metodológicas e de dados. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), principal fonte para esse tipo de análise, adota uma abordagem amostral, dificultando a obtenção de informações específicas para o município de Foz do Iguaçu. Além disso, para calcular o denominador, haveria duas possíveis definições: considerar pessoas com ensino superior atuando em qualquer atividade ou apenas aquelas em ocupações que requerem formação de nível superior, como o magistério. Essa ambiguidade, aliada à falta de dados desagregados, inviabilizou a análise.

A ausência de dados específicos reforça a importância de desenvolver sistemas de monitoramento locais mais robustos e articulados com fontes nacionais, permitindo uma avaliação mais precisa da valorização dos profissionais do magistério. Avançar nessa direção é essencial para alinhar o município às diretrizes da Meta 17 e contribuir para a construção de uma educação pública de maior qualidade e equidade.

META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18D: Percentual de Unidades de Ensino Municipais que possuem PCR do magistério.

Ano	Indicador
2015	100%
2016	100%
2017	100%
2018	100%
2019	100%
2020	100%
2021	100%
2022	100%
2023	100%

Fonte: IBGE/ MUNIC

Indicador 18E: Percentual de Unidades de Ensino Municipais que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Ano	Indicador
2015	100%
2016	100%
2017	100%
2018	100%
2019	100%
2020	100%
2021	100%
2022	100%
2023	100%

Fonte: IBGE/ MUNIC

Indicador 18F: Percentual de Unidades de Ensino Municipais que atendem ao PSNP.

Ano	Indicador
2015	100%
2016	100%
2017	100%
2018	100%
2019	100%
2020	100%
2021	100%
2022	100%

2023	100%
------	------

Fonte: IBGE/ MUNIC

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação (PME) visa assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública em todos os sistemas de ensino. Além disso, exige que os planos de carreira para os profissionais da educação básica pública considerem o piso salarial nacional profissional (PSNP), conforme estabelecido na Lei nº 11.738/2008 e no inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal. A meta também destaca a necessidade de limitar em até dois terços a carga horária dos profissionais do magistério destinada a atividades de interação direta com os educandos.

Os indicadores analisados mostram que, formalmente, 100% das unidades de ensino municipais em Foz do Iguaçu possuem planos de carreira do magistério (PCR), cumprem o limite máximo de dois terços da carga horária para interação com educandos e atendem ao piso salarial nacional. Essas informações baseiam-se nos dados coletados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No entanto, a realidade prática apresenta lacunas significativas na aplicação e cumprimento efetivo dessas políticas.

De acordo com dados extraídos do Portal da Transparência e atualizações das Leis Municipais, o município de Foz do Iguaçu não aplica integralmente os reajustes do Piso Nacional na carreira dos profissionais do magistério. Em 2023, o vencimento inicial dos professores era de R\$ 1.985,87 para uma carga horária de 20 horas semanais e de R\$ 4.037,02 para 40 horas semanais. Esses valores representavam uma defasagem de 8,68% em relação ao piso nacional estabelecido para o mesmo ano, que era de R\$ 4.420,55. Apesar de o município aprovar anualmente leis que garantem complementos salariais para professores com vencimentos abaixo do piso, esses complementos são progressivamente eliminados com o avanço funcional na carreira, o que perpetua a disparidade salarial.

Além disso, há limitações na aplicação do limite de dois terços da carga horária para atividades de interação com os alunos. Embora o cumprimento desse limite tenha sido formalmente atingido em 2017, dificuldades financeiras e restrições no Plano de Carreira Municipal (Lei nº 4.362/2015) têm levado a atrasos pontuais nesse cumprimento. Ainda, as condições de trabalho para outros profissionais da educação, além dos professores e secretários, permanecem deficientes devido à ausência de planos de carreira específicos.

Essa análise demonstra que, embora os indicadores formais apontem para o cumprimento integral da Meta 18, a realidade prática expõe desafios estruturais e financeiros que dificultam a valorização plena dos profissionais da educação básica em Foz do Iguaçu. A adequação dos vencimentos ao Piso Nacional e a consolidação de condições de trabalho justas e equitativas são passos essenciais para que a meta seja efetivamente alcançada.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema municipal de ensino.

Indicador 19A: percentual de unidades que definem diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Rede Estadual

Ano	Exclusivamente por indicação/escolha da gestão	Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão	Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar	Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
2019	6,9%	0,0%	86,2%	6,9%
2020	3,3%	3,3%	73,3%	20,0%
2021	3,2%	32,3%	45,2%	19,4%

2022	16,7%	20,0%	56,7%	6,7%
2023	23,3%	20,0%	46,7%	10,0%

Fonte: Inep - Painel de Estatísticas dos Gestores Escolares da Educação Básica (2019-2023)

Rede Federal

Ano	Exclusivamente por indicação/escolha da gestão	Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão	Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar	Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
2019			100,0%	
2020			100,0%	
2021			100,0%	
2022			100,0%	
2023			100,0%	

Fonte: Inep - Painel de Estatísticas dos Gestores Escolares da Educação Básica (2019-2023)

Rede Municipal

Ano	Exclusivamente por indicação/escolha da gestão	Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão	Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar	Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
2019	11,2%	1,1%	82,0%	5,6%
2020	11,1%	0,0%	77,8%	11,1%
2021	15,6%	2,2%	76,7%	5,6%
2022	10,6%	1,1%	85,1%	3,2%
2023	16,7%	1,0%	78,1%	4,2%

Fonte: Inep - Painel de Estatísticas dos Gestores Escolares da Educação Básica (2019-2023)

Indicador 19B: percentual de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres) nas escolas públicas da rede de ensino municipal.

Dependência Administrativa	Municipal		
	Total de escolas	Indicador 19B (N)	Indicador 19B (%)
2019	267	175	65,5%
2020	270	170	63,0%
2021	270	176	65,2%
2022	279	180	64,5%
2023	285	178	62,5%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar/Inep (2019-2023)

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME) visa assegurar a gestão democrática da educação pública, considerando critério de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar. Essa meta reflete a importância de fortalecer a participação da comunidade nos processos decisórios, bem como de promover a transparência e eficiência na administração das escolas públicas.

Indicador 19A: Critérios de seleção de diretores escolares

O Indicador 19A avalia o percentual de escolas públicas que definem diretores por meio de processos que incluem critérios técnicos e/ou participação da comunidade escolar. No caso da rede municipal, os dados apresentados entre 2019 e 2023 mostram variações significativas no modelo de escolha:

- **Exclusivamente por indicação ou escolha da gestão:** houve aumento de 11,2% em 2019 para 16,7% em 2023, o que aponta uma tendência de maior centralização administrativa nesse período.
- **Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação pela gestão:** permaneceu em patamares baixos, com variação de 1,1% em 2019 para 1,0% em 2023.
- **Exclusivamente por processo eleitoral com participação da comunidade escolar:** ainda é o modelo predominante na rede municipal, mas apresentou uma redução de 82,0% em 2019 para 78,1% em 2023.
- **Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar:** manteve-se como a menor modalidade, variando de 5,6% em 2019 para 4,2% em 2023.

Os dados indicam que, apesar de a eleição com participação da comunidade continuar sendo majoritária, há uma tendência de aumento na indicação direta, o que pode indicar desafios na consolidação da gestão democrática.

Indicador 19B: Colegiados intraescolares

O Indicador 19B mede a presença de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres) nas escolas da rede municipal. O percentual de escolas com colegiados apresentou uma ligeira queda ao longo do período analisado, passando de 65,5% em 2019 para 62,5% em 2023. Apesar de uma leve oscilação em anos intermediários, os números refletem dificuldades na ampliação ou manutenção da representatividade e participação da comunidade escolar nesses espaços.

Considerações

A análise dos indicadores demonstra que, embora a gestão democrática esteja formalmente prevista no PME, sua implementação enfrenta desafios significativos. Na escolha de diretores, observa-se um equilíbrio instável entre participação comunitária e centralização administrativa. Já nos colegiados intraescolares, o declínio no percentual de escolas com esses órgãos aponta para a necessidade de políticas mais efetivas de incentivo à participação coletiva.

Para que a Meta 19 seja efetivamente alcançada, é imprescindível fortalecer mecanismos que promovam a participação da comunidade escolar, garantindo a efetivação da gestão democrática. A ampliação do percentual de escolas com colegiados e a adoção de critérios técnicos e participativos na escolha dos gestores são passos fundamentais nesse sentido.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB – do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

- **Indicador 20A: Gasto público municipal em educação pública em proporção ao PIB;**
- **Indicador 20B: Gasto público municipal em educação em proporção ao PIB.**

Indicador 20A: Gasto público municipal em educação pública em proporção ao PIB;

Ano	Indicador
2015	1,30%
2016	1,30%
2017	1,40%
2018	1,40%
2019	1,49%
2020	1,30%

2021	1,35%
2022	1,43%
2023	1,49%

Indicador 20B: Gasto público municipal em educação em proporção ao PIB;

Ano	Indicador
2015	23,7%
2016	25,7%
2017	21,5%
2018	20,2%
2019	19,3%
2020	16,3%
2021	
2022	
2023	

Fonte: IPARDES/IBGE

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece a ampliação do investimento público em educação pública, visando atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2020 e 10% até o final do decênio, em 2025. Essa meta reflete a necessidade de fortalecimento do financiamento da educação pública como estratégia para garantir equidade e qualidade no acesso à educação.

Para monitorar a meta, foram desenvolvidos dois indicadores: o **Indicador 20A**, que mede o gasto público municipal em educação pública em relação ao PIB, e o **Indicador 20B**, que abrange o gasto público total em educação (incluindo educação pública e recursos destinados ao setor privado). Esses indicadores foram construídos com base na legislação vigente, como o artigo 212 da Constituição Federal, o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB).

Indicador 20A: Gasto público municipal em educação pública em proporção ao PIB

Os dados do Indicador 20A revelam uma estabilidade no percentual de investimentos em educação pública em relação ao PIB ao longo dos anos. O município registrou **1,30% do PIB** em 2015 e 2016, com uma leve elevação para **1,49% em 2019 e 2023**, representando o maior percentual no período analisado. Esses números demonstram um esforço contínuo do município em manter e ampliar os investimentos, ainda que o patamar atual esteja distante dos 7% estabelecidos como meta intermediária para o País.

Indicador 20B: Gasto público municipal em educação em proporção ao PIB

Os dados do Indicador 20B, que incluem todos os gastos educacionais (públicos e privados), apresentam uma trajetória de declínio desde 2015, quando o percentual era de **23,7%**, para **16,3% em 2020**. Infelizmente, não há dados disponíveis para 2021, 2022 e 2023, o que limita uma análise mais detalhada e atualizada deste indicador.

Desafios e Considerações

Embora o município demonstre um compromisso em manter o investimento público em educação pública, como observado no Indicador 20A, os valores ainda estão aquém das metas previstas no PME. O declínio no Indicador 20B também sugere a necessidade de maior acompanhamento do financiamento destinado ao setor privado e seu impacto no conjunto dos investimentos educacionais.

Os desafios financeiros enfrentados por Foz do Iguaçu, especialmente em um contexto de recuperação econômica pós-pandemia, podem explicar parte das dificuldades para atingir os percentuais estabelecidos. A ausência de dados recentes do Indicador 20B dificulta uma análise mais completa, reforçando a importância de aprimorar os mecanismos de monitoramento e transparência no financiamento da educação.